



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 18 DO CONTRATO Nº 141/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portador do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 07.566.796/0001-93, por meio de seu representante legal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL EM RELAÇÃO AO ITEM 18 DO CONTRATO Nº 141/2022**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, considerando que a empresa contratada não possui mais interesse em continuar a prestação do serviço do item 18, em razão da inexecutabilidade, pois o valor é inviável no atual momento da economia do país; e que a Administração Municipal não se opõe à rescisão.

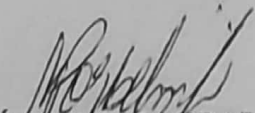
**CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A partir da presente data fica rescindido o item 18 do contrato de nº 141/2022 entre o Município de Soledade e **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, permanecendo inalterados os demais itens e condições previstas no contrato original.

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1 - E**, por estarem assim havendo justo e acertado, foi mandado elaborar e digitar o presente *Termo de Rescisão Contratual do item 18*, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Soledade, RS, 18 de maio de 2022.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
*Marilda Borges Corbelini*  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

DIOGO BARTH  
REIS:00952106019  
Assinado de forma digital por  
DIOGO BARTH  
REIS:00952106019  
Data: 2022.05.19 09:27:21  
-03'00'

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
CONTRATADA

Registrado sob nº 141/2022

Soledade, RS... / 05... / 20...22

